**EDITAL PG nº 011/2018 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO**

**NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM MBA GESTÃO COMERCIAL E RELACIONAMENTO**

O setor de Pós-graduação do Centro Universitário FAI, situada na Rua Carlos Kummer, nº 100, Bairro Universitário, Itapiranga – SC, CEP: 89896-000, no uso de suas atribuições, torna público o Edital PG nº 011/2018 o qual trata a abertura do processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação *Latu Sensu* em MBA Gestão Comercial e Relacionamento.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1O processo seletivo para o preenchimento das vagas para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em MBA Gestão Comercial e Relacionamento, modalidade presencial, será realizado no Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina.

1.2 Ao inscrever-se na vaga destinada ao curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em MBA Gestão Comercial e Relacionamento, o candidato deverá conhecer o presente edital em seus termos e certificar-se de que preenche os requisitos solicitados. Ainda, declarará conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste edital e nos Regimentos Geral e da Pós-graduação do Centro Universitário FAI e, comprometer-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico (https://www.uceff.edu.br/), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O curso terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o tempo de Elaboração e Apresentação Pública do Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico.

1.4 A matriz curricular do curso prevê 360 (trezentos e sessenta) horas totais, distribuídas conforme quadro de disciplinas e carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

1.5 As aulas são ofertadas nas sextas-feiras no período noturno, das 19h às 23h e nos sábados no período matutino, das 08h às 14h, sendo estas realizadas no Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina.

1.6 Este edital, bem como a divulgação do resultado final deste processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico (https://www.uceff.edu.br/)

**2- DAS VAGAS**

2.1 O curso oferta um total máximo de 40 (quarenta) vagas, com um mínimo de 25 alunos para abertura do mesmo, reserva-se a UCEFF Itapiranga o direito de cancelar o curso, caso não ocorra inscrição do número mínimo de candidatos e/ou substituir professores, no caso de eventuais impossibilidades de participação, desde que atenda a titulação exigida.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no site da Instituição, pelo endereço eletrônico https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/pos-graduacao/mba-em-gestao-comercial-e-relacionamento

3.2 A taxa de inscrição é no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**4- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O resultado dos aprovados no processo seletivo, dar-se-á por meio da divulgação nas páginas eletrônicas da UCEEF de Itapiranga (https://www.uceff.edu.br/).

4.2 É de responsabilidade do candidato verificar o acompanhamento da divulgação dos resultados e atentar aos prazos para a matrícula. A não realização da matrícula acarretará na perda da vaga do curso desejado.

**5- DA MATRÍCULA**

5.1 Para realizar a matrícula nos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, o aluno deverá ser aprovado no processo seletivo, respeitando o número de vagas ofertadas para o referido curso.

5.2 As matrículas serão efetuadas mediante o pagamento da taxa de inscrição e mediante a apresentação dos seguintes documentos: diploma do curso superior (cópia autenticada), histórico escolar do curso superior (cópia autenticada), 1 foto 3x4, carteira de identidade – RG (cópia), cadastro de pessoa física - CPF (Cópia) e comprovante de residência (Cópia).

5.3 Não haverá trancamento total ou parcial de matrícula no curso desejado de Pós-graduação *Lato Sensu.*

5.4 O discente poderá ser desligado ou mesmo ter sua matrícula cancelada nas seguintes hipóteses: se obtiver reprovação em 03 (três) disciplinas cursadas; se usar de falsidade ideológica na apresentação de documentos e informações fraudulentas a seu respeito;se deixar de cumprir as obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços educacionais e no presente regulamento; caso o curso seja extinto, a matrícula do aluno será automaticamente cancelada.

5.5 O cancelamento da matrícula, poderá ser realizada pelo discente mediante requerimento específico.

5.6 O aluno somente poderá retornar à Pós-graduação *Lato Sensu* submetendo-se a um novo processo de matrícula.

5.7 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* poderão, dentro do limite de 04 (quatro) anos, aproveitar, para sua integralização curricular, disciplinas ou módulos correspondentes aos programas de cursos regulares de Pós-Graduação em Instituições credenciadas, nas quais o aluno tenha sido aprovado.

**6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PRAZOS** |
| 1. Período de inscrições no curso ofertado
 | 29/11/2018 a 19/02/2018 |
| 1. Divulgação do processo seletivo
 | 20/02/2019 |
| 1. Período de matrículas
 | 20/02/2019 a 22/02/2019 |
| 4. Previsão de início das aulas do curso de Pós-graduação em Produção Vegetal | 22/02/2019 |

**7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os cursos de Pós-graduação *Lato-Sensu* são destinados somente a portadores de diploma de ensino superior.

7.2 O critério de seleção se dará por meio da avaliação e análise do histórico escolar da graduação, sendo este, um processo de classificação dos candidatos ao curso ofertado.

7.3 A realização do processo seletivo para o curso ofertado na modalidade de Pós-graduação *Lato Sensu* é de responsabilidade da UCEFF de Itapiranga.

7.4 Os casos omissos neste edital, serão analisados pela Coordenação da Pós-graduação.

Itapiranga, 29 de novembro de 2019.

Kurlan Frey

**Coordenação de Pós-graduação**